Diário Oficial do Estado - 19/03/2013

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO
Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 18-03-2013
Cessando, a designação do Defensor Público FABIO JACYNTO SORGE para exercer a função de Coordenador Auxiliar da DPE – Unidade Jundiaí, Regional Jundiaí, e fazendo cessar a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 18-03-2013.
Designando, a Defensora Pública ROSELY GALVÃO MOTA para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, exercer a função de Coordenadora Auxiliar da DPE Unidade Jundiaí, Regional Jundiaí, e atribuindo a gratificação de função, equivalente a 8% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do artigo 19, inciso II, das Disposições Transitórias da LC 988/06, a partir de 18-03-2013.
Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 18-03-2013
Designando, com fundamento no artigo 19, I e II, da Lei Complementar 988/06, a Defensora Pública Débora de Vito Oriolo para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, proferir palestra na “Oficina sobre Processo Judicial de Adoção”, promovida pelo Departamento de Processo Legislativo da Secretaria de Assuntos Legislativos do Ministério da Justiça, em Brasília, no dia 19-03-2013, sem a percepção de diárias e outras verbas indenizatórias.
Ato da Defensora Pública Geral do Estado, de 18-03-2013
Cessando, com fundamento no art. 19, incisos I e II da LC 988/06, a designação dos Defensores Públicos indicados para atuar como Subouvidor nas Unidades abaixo discriminadas, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 4º, XVII c/c art. 5º, “f”, Del. CSDP 109/08, a partir de 18-03-2013.
Milena Jackeline Reis – Unidade JECRIM/DIPO
Renata Okano Gimenes – Unidade São Bernardo do Campo
Deise Gomes da Cunha Tureta – Unidade Itaquaquecetuba
Felipe Capra da Cunha Lopes – Unidade Itaquera
Carolina de Melo Teubl Gagliato – Unidade Família Central
Ato da Defensora Pública-Geral do Estado, de 18-03-2013
Designando o Defensor Público RAFAEL CARDOSO FREITAS para exercer as atribuições administrativas atinentes à função de Coordenador Auxiliar na DPE - Unidade Franco da Rocha, Regional Guarulhos, e atribuindo a gratificação pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 4º, XV, c/c art. 5º, “f”, da Deliberação CSDP 109/2008, a partir de 18-03-2013.
SEGUNDA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
Ato do 2º Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18-03-2013
Designando, com fundamento no artigo 23 da LC 988/06, a Defensora Pública VIVIAN MONSEF DE CASTRO para, com prejuízo de suas atribuições ordinárias, prestar serviços junto ao Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, no dia 25-03-2013.
Ato do 2º Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18-03-2013

Cessando, com base no artigo 1º, I, “a”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 e artigo 23 da LCE 988/2006, a designação do Defensor Público Aparecido Eduardo dos Santos para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em plantões judiciários aos sábados, domingos e feriados, nos termos do artigo 4º, I, c/c artigo 5º, “a”, ambos da Deliberação CSDP 109/2008, a partir de 18-03-2013.
Ato do 2º Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18-03-2012
Considerando o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11-03-2013, publicado em 12-03-2013, que abriu inscrições e regulamentou a atuação de Defensores Públicos nos Centros de Integração e Cidadania – CIC Norte e CIC Guarulhos;
Artigo 1º - Comunico que, tendo em vista que o número de inscrições ultrapassou o número de vagas disponíveis, foi realizado sorteio, nos termos do artigo 4º, § 4º do referido Ato, na presença da Defensora Pública Adriana Mas Rosa e do servidor Alexandre Casado Alves Dias, tendo sido sorteados os seguintes Defensores Públicos indicados no artigo 2º.
Artigo 2º - Designo, nos termos do artigo 1º, I, “a”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 e artigo 23 da Lei Complementar 988, de 09-01-2006, os Defensores Públicos abaixo indicados para atuarem nos Centros de Integração e Cidadania da Capital, nos dias da semana indicados, em plantões quinzenais, e concede aos referidos Defensores Públicos a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condição de especial dificuldade decorrente da natureza do serviço, fixada em 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 4º, XXIX c/c art. 5º, a “b” da Del. CSDP 109/08, com efeitos a partir de 18-03-2013 a 31-08-2013.
CIC – NORTE
Paulo André Costa Carvalho Matos - terça-feira
CIC – GUARULHOS
Rafael Lessa Vieira Sa Menezes - terça-feira
Artigo 3º - Nos termos do artigo 4º, §5º, do Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral de 11-03-2013, designo os Defensores Públicos abaixo indicados, como suplentes, para integrar, automaticamente, a escala nos Centros de Integração e Cidadania da Capital: Adriana Mayer dos Santos e Marina Costa Craveiro Silva.
Artigo 4º. A atuação dos Defensores Públicos designados deverá observar a regulamentação disposta no Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral de 11-03-2013, publicado em 12-03-2013.
Artigo 5º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Ato do 2º Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18-03-2013
Considerando o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11-03-2013, publicado no D.O. de 12-03-2013, que abriu inscrições e regulamentou a atuação de Defensores Públicos no Centro de Referência e Apoio à Vitima – CRAVI:
Artigo 1º - Comunico que, tendo o número de inscrições ultrapassado o número de vagas disponíveis, nos termos do parágrafo 5º do artigo 4º de referido Ato, foi realizado sorteio, na presença da Defensora Pública Adriana Mas Rosa e do servidor Alexandre Casado Alves Dias,

tendo sido sorteada a Defensora Pública Mônica de Toledo Thomazella.
Parágrafo único: Nos termos do parágrafo 7º do artigo 4º do referido Ato, integrará a escala de suplente, os Defensores Públicos Marcos Vinicius Manso Lopes Gomes, Aline Rodrigues Penha e Lucas Akira Pascoto Nishikawa.
Artigo 2º - Designo, nos termos do artigo 1º, I, “a”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 e artigo 23 da Lei Complementar 988, de 09-01-2006, a Defensora Pública Mônica de Toledo Thomazella para atuar no Centro de Referência e Apoio à Vitima – CRAVI, no período de 18-03-2013 a 30-11-2013.
Artigo 3º. Nos termos do artigo 3º de referido Ato, a Defensora Pública designada fará jus à gratificação prevista no artigo 4º, inciso IV, c.c. artigo 5º, letra “d”, da Deliberação CSDP 109, de 19-12-2008.
Artigo 4º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.
Ato do 2º Subdefensor Público-Geral do Estado, de 18-03-2013
Considerando o Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado de 11-03-2013, publicado em 12-03-2013, que abriu inscrições para a participação de Defensores Públicos nos Centros e Casas de Atendimento à Mulher de Itaquera, Perus, Santo Amaro e Parelheiros;
Artigo 1º - Comunico que, tendo em vista que o número de inscrições ultrapassou o número de vagas disponíveis, foi realizado sorteio, na presença da Defensora Pública Adriana Mas Rosa e do servidor Alexandre Casado Alves Dias, tendo sido sorteados os seguintes Defensores Públicos indicados no artigo 2º.
Artigo 2º - Designo, nos termos do artigo 1º, I, “a”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 e artigo 23 da Lei Complementar 988, de 09-01-2006, os Defensores Públicos abaixo indicados para atuarem nos seguintes Centros ou Casas de Atendimento à Mulher, nos dias da semana indicados, e atribuo aos referidos Defensores Públicos a gratificação mensal pelo exercício de atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza equivalente a 15% sobre o valor de referência do cargo de Defensor Público Nível I, nos termos do art. 4º, XXXIV c/c art. 5º, “b”, ambos da Del. CSDP 109/08, a partir de 18-03-2013 a 30-09-2013.
a) CENTRO DE CIDADANIA DA MULHER DE ITAQUERA
Anderson Almeida Silva - quintas-feiras
b) CENTRO DE CIDADANIA DA MULHER PERUS
Dione Ribeiro Basilio - quintas-feiras
c) CENTRO DE CIDADANIA DA MULHER DE SANTO AMARO
Ana Carolina de Paula Machado - quintas-feiras
d) CENTRO DE CIDADANIA DA MULHER DE PARELHEIROS
Alessandra Pereira de Melo - terças-feiras
Bruno Girade Parise - terças-feiras
Artigo 3º - Nos termos do artigo 5º, §6º, do Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral de 11-03-2013, designo os Defensores Públicos abaixo indicados, como suplentes, para integrar, automaticamente, a escala dos Centros e Casas de Atendimento à Mulher: Alex Gomes Seixas,

Aline Maria Fernandes Morais, Amanda Pimentel Chinellato, Filipe Silva Santos, Gustavo Henrique Auria Monzani, Lúcia Thomé Reinert, Luiz Otávio Contim Ferratto, Patrick Lemos Cacicedo, Tatiana de Souza Kotake Ribeiro e Vivian Mantic Correia.
Artigo 4º. A atuação dos Defensores Públicos designados deverá observar a Regulamentação disposta no Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral de 11-03-2013, publicado em 12-03-2013.
Artigo 5º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
TERCEIRA SUBDEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO
Despacho da 3ª Subdefensora Pública-Geral, de 12-03-2013
Autorizando o Defensor Público abaixo, o gozo de licença-prêmio, relativo ao período aquisitivo a seguir mencionado, nos termos do artigo 213 da Lei 10.261/68, como segue:
Ricardo Augusto Wiziack Zago, RG. 24933752-6, Defensor Público do Estado Nível I, o Gozo de 15 dias de licença-prêmio, no período de 13-03-2013 a 27-03-2013, correspondentes ao período aquisitivo de 13-09-2007 a 11-09-2012.
Ato da 3ª Subdefensora Pública-Geral de 18-03-2013
Autorizando, com base no artigo 1º, II, “c”, do Ato do Primeiro Subdefensor Público-Geral do Estado, respondendo pelo expediente da Defensoria Pública-Geral, de 16-08-2012, publicado no D.O. de 17-08-2012 e nos termos do parágrafo único do artigo 1º do Ato Normativo DPG 49, de 31-03-2011, a Defensora Pública Mailane Ramos dos Santos Rodrigues de Oliveira, Coordenadora da Regional Jundiaí, a se afastar de suas atribuições ordinárias, para tratar exclusivamente de assuntos afetos à referida Coordenação, dois dias por semana, a partir de 18-03-2013.
CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Deliberação CSDP-266, de 15-03-2013
Altera a Deliberação CSDP 30, de 30-01-2007, que fixa o número de estagiários de direito e os distribui entre as Defensorias Públicas Regionais do Interior, da Região Metropolitana e da Capital, os Núcleos Especializados e a Escola da Defensoria Pública do Estado
O Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a autonomia administrativa prevista no art. 134, § 2°, da Constituição Federal, e art. 7º da Lei Complementar 988/06;
Considerando o disposto no art. 31, inciso XXII, da Lei Complementar 988/06;
Considerando o aumento do numero de cargos de Defensor Público do Estado, decorrente da criação pela Lei Complementar 1.189 de 13-12-2012, corroborado com a instalação de novas unidades;
Considerando a necessidade de redistribuição do número de estagiários em razão das mudanças dos padrões de lotação dos locais de atuação da Defensoria Pública do Estado, Delibera:
Art. 1° - Dê-se nova redação ao caput do art. 1°, bem como aos incisos abaixo indicados, da Deliberação CSDP 30, de 30-01-2007:
Artigo 1° - A Defensoria Pública do Estado de São Paulo contará com 2004 (dois mil e quatro) estagiários de direito assim distribuídos: (NR)
(...)
VII – Defensoria Pública Regional do Grande ABCD: 119;

A – Unidade de São Bernardo do Campo: 43;
B – Unidade de Diadema: 36;
C – Unidade de Santo André: 34;
D – Unidade de Mauá: 6.
VIII – Defensoria Pública Regional de Guarulhos: 84;
A – Unidade de Guarulhos: 69;
B – Unidade Franco da Rocha: 15.
IX – Defensoria Pública Regional Mogi das Cruzes: 73;
A – Unidade Itaquaquecetuba: 27;
B – Unidade Mogi das Cruzes: 40;
C – Unidade de Ferraz de Vasconcelos: 6.
X – Defensoria Pública Regional de Osasco: 79;
A – Unidade de Carapicuíba: 36;
B – Unidade de Osasco: 43.
XI – Defensoria Pública Regional de Araçatuba: 45;
A – Unidade de Araçatuba: 45.
XII – Defensoria Pública Regional de Bauru: 66;
A – Unidade de Bauru: 46;
B – Unidade de Jaú: 20.
XIII – Defensoria Pública Regional de Campinas: 132;
A – Unidade de Campinas: 70;
B – Unidade de Piracicaba: 30;
C – Unidade Vila Mimosa: 26;
D – Unidade de Limeira: 6.
XIV – Defensoria Pública Regional de Jundiaí: 32;
A – Unidade de Jundiaí: 32.
XV – Defensoria Pública Regional Marília: 47;
A – Unidade de Marília: 32;
B – Unidade de Tupã: 15.
XVI – Defensoria Pública Regional de Presidente Prudente: 37;
A – Unidade de Presidente Prudente: 37.
XVII – (...)
XVIII – Defensoria Pública Regional de Ribeirão Preto: 94;
A – Unidade de Franca: 29;
B – Unidade de Ribeirão Preto: 59;
C – Unidade de Barretos: 6.
XIX – Defensoria Pública Regional de Santos: 85;
A – Unidade de Santos: 42;
B – Unidade de São Vicente: 31;
C – Unidade de Praia Grande: 6;
D – Unidade de Guarujá: 6.
XX – Defensoria Pública Regional de São Carlos: 65;

A – Unidade de Araraquara: 30;
B – Unidade de São Carlos: 29;
C – Unidade de Rio Claro: 6.
XXI – Defensoria Pública Regional de São José dos Campos: 52;
A – Unidade de São José dos Campos: 40;
B – Unidade de Caraguatatuba: 6;
C – Unidade de Jacareí: 6.
XXII – Defensoria Pública Regional de São José do Rio Preto: 45;
A – Unidade de são José do Rio Preto: 45.
XXIII – Defensoria Pública Regional de Sorocaba: 78;
A – Unidade de Avaré: 15;
B – Unidade de Sorocaba: 57;
C – Unidade de Itapetininga: 6.
XXIV – Defensoria Pública Regional de Taubaté: 43;
A – Unidade de Taubaté: 43.
(...)
XXXVI – Defensoria Pública Geral: 16
Art. 2° - Esta Deliberação entrará em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário
ESCOLA DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
Extrato de Contrato
Processo 073/2013
Dispensa de Licitação (Art. 24, da Lei 8666/93)
UGE: 420105 – Escola da Defensoria Pública do Estado
Contratado: Fundação do Desenvolvimento Administrativo (Fundap)
Objeto: Contratação do Curso de Pregão Eletrônico para servidora da Edepe.
Valor: R$ 1500,00
Empenho 2013NE00094
Programa de Trabalho: 03128420057970000
Natureza de Despesa: 33903999
NÚCLEO ESPECIALIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
Convocação
O Coordenador do Núcleo Especializado da Infância e Juventude convoca, nos termos do art. 18, inc. III da Deliberação 38, de 04-05-2007, os Defensores Públicos do Estado membros e colaboradores do Núcleo, abaixo nomeados, para participarem da reunião ordinária à realizar-se no dia 22-03-2013, das 09h às 12h30, na Rua Boa Vista, 103, São Paulo – SP.
Mara Renata da Mota Ferreira
José Henrique Golin Matos
Aluisio Iunes Monti Ruggeri Re
Bruna Rigo Leopoldi Ribeiro Nunes
Thiago Santos de Souza
Rafael de Souza Miranda

Mônica Godano Schlodtmann
Denise Melo Salazar
Rafael Soares da Silva Vieira
Gustavo Rodrigues Minatel
Bruno Cesar da Silva
Jonas Zoli Segura
Fernanda Caccavali Macedo
PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE
LOCAL: Rua Boa Vista, 103, São Paulo/SP
DATA: 22/03/13
Horário: 9h – 12h30
Ordem do dia
Encaminhamentos sobre a atuação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude na Comissão Interinstitucional sobre a escuta especial de crianças e adolescentes
Procedimento administrativo NEIJ 03/13
Assunto: Atribuições do defensor Publico da Infância e da
Juventude; Exercícios dos interesses da Criança e do Adolescente, (Im)possibilidade de nomeação para defender interesses da criança e do pais quando há colidência de interesses.
Relator: Aluísio Iunes Monte
Procedimento administrativo NEIJ 64/12
Assunto: Elaboração de questionário sobre atuação dos Conselhos Tutelares no estado de São Paulo
Relator: Jonas Zoli Segura
Procedimento Administrativo NEIJ 62/12
Assunto: Elaboração de questionário sobre atuação dos serviços de acolhimento institucional no estado de São Paulo
Relatora: FERNANDA CACCAVALI MACEDO
Procedimento Administrativo NEIJ 58/12
Assunto: Orientações Técnicas Sobre o Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC)
Relatora: DENISE MELO SALAZAR